

RETIFICAÇÃO II

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação II do Edital nº 1, de 27 de julho de 2023, nos termos a seguir:

1. No **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**, fica alterado o Conteúdo Específico – Conhecimento do Cargo de **AGENTE FISCAL (FISIOTERAPEUTA)**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Normas para habilitação ao exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. 2 Decreto-Lei nº 938/1969. 3 Lei nº 6.316/1975. 4 Resoluções COFFITO: nº 8/1978; nº 37/1984; nº 139/1992; nº 182/1997; nº 244/2002; nº 252/2003; nº 377/2010; nº 378/2010; nº 413/2012; nº 423/2013; nº 424/2013; nº 433/2013; nº 435/2013; e nº 472/2016 (site para consulta – www.coffito.gov.br).

LEIA-SE:

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Normas para habilitação ao exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. 2 Decreto-Lei nº 938/1969. 3 Lei nº 6.316/1975. 4 Resoluções COFFITO: nº 8/1978; nº 37/1984; nº 56/1985; nº 139/1992; nº 182/1997; nº 244/2002; nº 377/2010; nº 378/2010; nº 413/2012; nº 423/2013; nº 424/2013; nº 433/2013; nº 435/2013; e nº 472/2016 (site para consulta – www.coffito.gov.br).

2. O Edital será consolidado e atualizado de forma a contemplar as alterações desta Retificação, sendo disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 12 de setembro de 2023.

ANDERSON LUÍS COELHO
PRESIDENTE DO CREFITO-4 MG